

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61

PORTARIA N.º 028/2021

"Dispõe sobre a concessão beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. EGIDIA MARIA RODRIGUES ALCÂNTARA."

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal nº 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. EGIDIA MARIA RODRIGUES ALCÂNTARA, matricula nº 004653-1, inscrita no CPF sob o n.º 354.416.152-49, efetiva no cargo de PROFESSOR 20H - ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE "H", lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 1650/2020 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade pelo Piso Nacional de Educação, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 295/2009)	3.133,33
Adicional de Tempo de Serviço 22% (Lei n.º 39/1991)	689,33
Valor Total do Provento	3.822,66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 24 de fevereiro 2021.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Diretor Presidente do IPMA

Av. Dom Pedro II, 10, 10, 10, 15, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –

Telefone: (91) 3751-2999